

Dionísio da Silva Nunes

De: Dionísio da Silva Nunes
Enviado: terça-feira, 27 de março de 2018 15:56
Para: 'Vania Rosa'
Cc: Maria Soledade Almeida Pires; Presidente
Assunto: Aquisição de Serviços no Âmbito da Candidatura a Património Mundial (Fortalezas Abaluartadas da Raia)
Anexos: Ofício N.º. 646.pdf; Relatório preliminar e final e minuta de contrato.pdf

Controlo:	Destinatário	Entrega	Lida
	'Vania Rosa'		
	Maria Soledade Almeida Pires	Entregue: 27-03-2018 15:56	Lida: 28-03-2018 09:12
	Presidente	Entregue: 27-03-2018 15:56	Lida: 27-03-2018 15:57

Ex. mos Senhores

Em referência ao assunto em epígrafe, segue em anexo o ofício Ref.ª. 646 de 27-03-2018, relatório final e a minuta de contrato.

Com os melhores cumprimentos

O Assistente Técnico

Dionísio Nunes



Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, archive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

Ex. ^{ma} Senhor(a)

Ernest & Young, S. A.
Av. da República, N.º 90 - 3º
1649-024 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência
646 /
Proc.

Data
27/03/2018

ASSUNTO: Aquisição de Serviços no Âmbito da Candidatura a Património Mundial (Fortalezas Abaluartadas da Raia)

Venho pelo presente informar, que de acordo com o meu despacho datado de 26-03-2018, decido adjudicar a V. Ex.a, a aquisição de serviços de "Aquisição de Serviços no Âmbito da Candidatura a Património Mundial (Fortalezas Abaluartadas da Raia)", pelo valor de Euros: 59.000,00 € + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com os critérios de adjudicação, Programa de Concurso e o estipulado no Decreto Lei n.º. nº III-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), com base no relatório preliminar e final do júri do concurso.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º I do Artigo 77º do CCP e com vista à adjudicação definitiva e outorga do contrato da prestação de serviços, envio a V. Ex.ª a minuta do contrato escrito a celebrar, cuja aprovação, me deverá ser comunicado no prazo de 5 dias úteis a contar da data da receção da presente comunicação, prazo findo o qual e na falta dessa comunicação a mesma se considera aprovada; pelo que desde já se solicita o envio dos documentos para celebração do respetivo contrato, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da presente notificação, de acordo com a Cláusula 9 do convite:

- Declaração emitida conforme anexo II ao Código dos Contratos Públicos
- Identificação do representante do segundo outorgante;
- Certidão de teor da Conservatória do Registo Comercial;
- Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Certidão do Serviço de Finanças;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Decreto-Lei nº III-B/2017, de 31 de agosto (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência das mesmas) e da empresa.

Logo que sejam recebidos os documentos solicitados, ser-lhe-á indicada a data de outorgado contrato respetivo.

Com os melhores cumprimentos;

O Presidente da Câmara Municipal

LUÍS ANTÓNIO
ABELHO
SOBREIRA
VITORINO

Digitally signed by LUÍS
ANTÓNIO ABELHO
SOBREIRA VITORINO
Date: 2018.03.27 15:40:02
+01:00
Location: Portugal

(Eng. Luís António Abelho Sobreira Vitorino)